



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI N.º 048/2017 – que “Declara de Utilidade Pública o “Conjunto Água Branca Futebol Clube com sede neste Município.”

Autoria: Vereador Jair Tropical.

Admissão: 06.06.2017.

P A R E C E R

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 020/2017.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 20 de junho de 2017.

A COMISSÃO:


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO

-Vice-Presidente-

Vereador VINICIUS FARIA

-Relator-